

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº/2023

Ao Exmo. Sr.
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

- Que seja encaminhado pelo Poder Executivo, informações referente ao cercamento e segurança da construção do complexo esportivo com quadras poliesportivas, praça infantil, academia e alojamento para caseiro no Chacrão, Bairro Sesi, tendo em vista que a mesma recebe depredações diárias, além de furtos e invasões;

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Canela, 29 de agosto de 2023.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.